

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

**Despacho (extracto) n.º 13302/2008**

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas e subdelegadas, com poderes de subdelegação pelo Despacho n.º 2061/2008, publicado no *Diário da República* n.º 13, 2.ª série de 18 de Janeiro, subdelego as seguintes competências:

1.1 — Na Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, licenciada Maria Rosa Tabora Fradinho:

1.1.1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4.988,00;

1.1.2 — Autorizar o processamento da despesa;

1.1.3 — Autorizar a arrecadação de receita;

1.1.4 — Autorizar a constituição e a reconstituição de fundos de maneiço;

1.1.5 — Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social e à entrega das respectivas participações;

1.1.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.1.7 — Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;

1.1.8 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

1.1.9 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto à unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior;

1.1.10 — Autorizar os processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações em serviço, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.1.11 — Autorizar as prestações de horas extraordinárias por parte dos funcionários na sua dependência, observados os condicionamentos legais;

1.1.12 — Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;

1.1.13 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como de carácter excepcional;

1.1.14 — Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

1.2 — No Chefe de Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação, mestre Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira:

1.2.1 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto à unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior;

1.2.2 — Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

1.3 — Nos chefes de Divisão das Delegações Sub-Regionais do Vale do Tejo e da Península de Setúbal e na Coordenadora da Delegação Sub-Regional do Oeste, respectivamente, licenciados Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, Nuno Miguel Batista da Silva e Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro:

1.3.1 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto à unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior;

1.4 — Na Directora do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha e responsável pelo exercício de funções de direcção e gestão do Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras, licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro:

1.4.1 — Autorizar despesas até ao limite de € 4.987,98;

1.4.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto à unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, sujeito a informação mensal posterior.

1.5 — Na responsável pela coordenação da Delegação Sub-Regional do Oeste e do Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras, Licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro e no responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém, licenciado Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes praticar os actos previstos no anexo II aditado à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através do artigo 3.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativamente ao pessoal que se encontra afecto às unidades orgânicas sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelos subdelegados que se incluam no seu âmbito.

18 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

**Despacho (extracto) n.º 13303/2008**

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 39.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo Despacho n.º 12164/2007, de 7 de Maio, do Presidente da CCDR-LVT, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 19 de Junho, subdelego as seguintes competências, na Directora de Serviços do Ambiente, Eng.ª Maria Isabel Neto Gomes Rosmaninho:

1.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.3 — Nomear os representantes da CCDR nas Comissões de Avaliação de Impacte Ambiental;

1.4 — Decidir sobre os pedidos de declaração, parecer e autorização no âmbito do licenciamento da actividade industrial, da armazenagem de sucatas e de produtos químicos, de exploração de massas minerais e das operações de gestão de resíduos.

2 — A competência subdelegada no ponto 1.1 do presente despacho pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito, a partir de 1 de Fevereiro.

11 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Alentejo**

**Despacho (extracto) n.º 13304/2008**

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.º s 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 240, 2.ª série, de 13 de Dezembro; no Jornal “Correio da Manhã”, de 14 de Dezembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 17 de Dezembro, com o código de oferta n.º OE 200712/0225, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial da CCDRALentejo, previsto, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e do artigo 6.º do Despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Lic. Lília Graciete Zambujo Fidalgo por ser esta que demonstrou reunir as melhores condições para o desempenho do cargo a prover. Inequivocadamente, esta candidata destacou-se pela adequação das respectivas habilitações literárias e experiência profissional às atribuições da Divisão, a conservação da natureza... Demonstrou ainda possuir um apreciável nível de motivação pessoal, um elevado conhecimento técnico específico, uma visão estratégica e crítica sobre a organização e inovação do trabalho a desenvolver e um adequado perfil para o desempenho de funções de direcção.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado, nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial da CCDRALentejo, nos termos dos n.º s 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Lília Graciete Zambujo Fidalgo, técnica superior principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo,

1 de Abril de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

ANEXO

**Nota relativa ao currículo académico e profissional  
da licenciada Lília Graciete Zambujo Fidalgo**

Curriculum Académico:

Licenciada em Biologia/Recursos Faunísticos e Ambiente, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa, em 1988.

Mestre em Estudos Marinhos e Costeiros/Gestão Costeira, pela Universidade do Algarve, em 1997.

Currículo profissional:

Coordenadora da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza) em substituição do director, entre Janeiro de 1988 a Fevereiro de 1991.

Concluiu o seu estágio de admissão na carreira de técnica superior de 2.ª classe da função pública, com a classificação de 17 valores (1991)

Entre 1991 e 1996 trabalhou como responsável pelo sector de educação ambiental no Parque Natural da Ria Formosa

Em 1996 é nomeada, por despacho de 18-09-96, técnica superior de 1.ª classe do I.C.N.

Em Janeiro de 1997 iniciou funções de técnica superior de 1.ª classe na Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, na Direcção de Serviços de Conservação da Natureza e Educação Ambiental, em regime de requisição.

Em 1998 é integrada no quadro de funcionários da DRA-Alentejo, onde desempenha funções nos sectores de educação ambiental e conservação da natureza.

Em 30 de Junho de 1999 toma posse como vice-presidente da delegação regional da Ordem dos Biólogos e entre 2002 e 2005 foi presidente da mesma delegação regional.

Em 13 de Janeiro de 2000 é nomeada técnica superior principal.

Em 18 de Abril de 2001 toma posse como Chefe da Divisão do Litoral e Conservação da Natureza, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo).

Em Maio de 2007 integra a Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, na qualidade de técnica superior principal

Em 16 de Janeiro de 2008 toma posse como assessora principal, na CCDR Alentejo.

#### Despacho (extracto) n.º 13305/2008

1. Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 240, 2.ª série, de 13 de Dezembro; no Jornal “Correio da Manhã”, de 14 de Dezembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 17 de Dezembro, com o código de oferta n.º OE 200712/0222, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de Chefe de Divisão de Prospectiva, Planeamento e Competitividade Regional da CCDRALentejo, previsto, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e do artigo 2.º do Despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

2. Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Lic. Joaquim Odílio Godinho Fialho por ser este que demonstrou claramente reunir as melhores condições para o desempenho do cargo a prover. Inequivocadamente, este candidato destacou-se pela qualidade e adequação das respectivas habilitações literárias, quer em termos de licenciatura quer de mestrado e pela experiência no domínio técnico e como dirigente, nomeadamente no âmbito da direcção da Divisão em questão. Demonstrou ainda possuir de uma vasta e adequada formação profissional no domínio técnico das competências da Divisão de Prospectiva, Planeamento e Competitividade Regional e um elevado grau de formação específica para cargos de direcção.

3. Atento aos fundamentos supra citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado, nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Prospectiva, Planeamento e Competitividade Regional da CCDRALentejo, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Joaquim Odílio Godinho Fialho, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex- Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

1 de Abril de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

#### ANEXO

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Joaquim Odílio Godinho Fialho

Currículo Académico:

Licenciatura em Economia, Universidade de Évora, 1991

Mestrado em Economia, Universidade de Évora, 2005. Tese de Mestrado “O Alentejo no Contexto Nacional: Dinâmica de Convergência e Especialização Sectorial (1989-1999)”.

Currículo profissional:

Após Abril de 2007 — Nomeação, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Prospectiva, Planeamento e Competitividade Regional.

Dezembro de 2005 a Abril de 2007 — Chefe de Divisão de Estudos, Prospectiva e Planeamento Regional, em regime de substituição.

Setembro de 2001 a Dezembro de 2005 — Técnico Superior do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento da CCR / CCDR Alentejo

Dezembro de 1998 a Setembro de 2001 — Chefe de Divisão de Programas e Projectos de Investimento (DPPI) em regime de substituição, Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento

1992 — Monitor de Introdução à Economia I e II, Departamento de Economia, Universidade de Évora

1991 — Monitor de Teoria Microeconómica, Departamento de Economia, Universidade de Évora

Julho de 1991 a Dezembro de 1998 — Técnico superior da Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento da CCR Alentejo

Julho 1991 — Admissão na Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento — Divisão de Programas e Projectos de Investimento, CCR Alentejo

1991 — Elemento integrante do Núcleo de Implementação do Plano Energético da Região Alentejo (NIPERA)

05/11/90 — 01/07/91 — Professor provisório do Ensino Secundário, Escola Secundária André de Gouveia e Escola Secundária Severim Faria

15/03/90 — 15/11/90 — Estágio profissional no Banco Fonsecas & Burnay, Évora

#### Despacho (extracto) n.º 13306/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro; no Jornal “Correio da Manhã”, de 27 de Novembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 28 de Novembro, com o código de oferta n.º OE 200711/0474, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental da CCDRALentejo, previsto, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e do artigo 7.º do Despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Lic. Cristina Maria Torres Martins por ser esta que demonstrou reunir as melhores condições para o desempenho do cargo a prover. Esta candidata destacou-se pela adequação das respectivas habilitações literárias, pela detenção de uma vasta experiência profissional na área técnica específica mais adequada ao desenvolvimento das competências da Divisão, pela experiência de direcção e pela formação específica e tecnicamente adequada. Demonstrou ainda possuir um apreciável nível de motivação pessoal, um elevado conhecimento técnico específico e uma visão estratégica e crítica sobre a organização e inovação do trabalho a desenvolver no seio da DAA.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado, nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental da CCDRALentejo, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Cristina Maria Torres Martins, técnica superior principal, do quadro de pessoal da ex- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo,

1 de Abril de 2008 — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

#### ANEXO

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Cristina Maria Torres Martins

Currículo Académico:

Licenciatura em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora, concluída em 1990.